

# SERGIO BERMUDES

## ADVOGADOS

SERGIO BERMUDES	GRISSIA RIBEIRO VENÂNCIO	OLAVO RIBAS	GUILHERME MIGLIORA
MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA	MARCELO BORJA VEIGA	MATHEUS PINTO DE ALMEIDA	GABRIEL TEIXEIRA ALVES
MARCELO FONTES	ADILSON VIEIRA MACABU FILHO	FERNANDO NOVIS	THIAGO CEREJA DE MELLO
ALEXANDRE SIGMARINGA SEIXAS	CAETANO BERENGUER	LUIS TOMÁS ALVES DE ANDRADE	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA
GUILHERME VALDETARO MATHIAS	ANA PAULA DE PAULA	MARCOS MARES GUIA	ANA JULIA G. MONIZ DE ARAGÃO
ROBERTO SARDINHA JUNIOR	ALEXANDRE FONSECA	ROBERTA RASCIO SAITO	FRANCISCO DEL NERO TODESCAN
MARCELO LAMEGO CARPENTER	PEDRO HENRIQUE CARVALHO	ANTONIA DE ARAUJO LIMA	FELIPE GUTLERNER
ANTONIO CARLOS VELLOSO FILHO	RAFAELA FUCCI	GUSTAVO FIGUEIREDO GSCHWEND	EMANUELLA BARROS
FABIANO ROBALINHO CAVALCANTI	RENATO RESENDE BENEDEZI	ANA LUÍSA BARBOSA BARRETO	IAN VON NIEMEYER
MARIA AZEVEDO SALGADO	ALESSANDRA MARTINI	PAULA MELLO	ANA LUIZA PAES
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA ALVES	MARIANA ARRUDA DE SOUZA	RAFAEL MOCARZEL	JULIANA TONINI
ERIC CERANTE PESTRE	PEDRO HENRIQUE NUNES	THAÍS VASCONCELLOS DE SÁ	BERNARDO BARBOZA
VÍTOR FERREIRA ALVES DE BRITO	GABRIEL DE ORLEANS E BRAGANÇA	BRUNO TABERA	PAOLA PRADO
ANDRÉ SILVEIRA	LUIZA LOURENÇO BIANCHINI	FÁBIO MANTUANO PRINCIPE	
RODRIGO TANNURI	GABRIEL PRISCO PARAISO	MATHEUS SOUBHIA SANCHES	
FREDERICO FERREIRA	GUIOMAR FEITOSA LIMA MENDES	MARCELO SOBRAL PINTO	
ANTONELLA MARQUES CONSENTINO	FLÁVIO JARDIM	JOÃO PEDRO BION	
MARCELO GONÇALVES	GUILHERME COELHO	THIAGO RAVELL	
RICARDO SILVA MACHADO	LÍVIA IKEDA	ISABEL SARAIVA BRAGA	
RICARDO JUNQUEIRA DE ANDRADE	JULLIANA CUNHA	GABRIEL ARAUJO	
CAROLINA CARDOSO FRANCISCO	ALLAN BARCELLOS L. DE OLIVEIRA	JOÃO LUCAS PASCOAL BEVILACQUA	
ANDRÉ CHATEAUBRIAND MARTINS	PAULO BONATO	MARIA ADRIANNA LOBO LEÃO DE MATTOS	CONSULTORES
PHILIP FLETCHER CHAGAS	RENATO CALDEIRA GRAVA BRAZIL	TATIANA CORIOLANO LÔBO	AMARO MARTINS DE ALMEIDA (1914-1998)
LUÍS FELIPE FREIRE LISBÔA	VICTOR NADER BUJAN LAMAS	EDUARDA SIMONIS	HELIO CAMPISTA GOMES (1925-2004)
PEDRO PAULO DE BARROS BARRETO	GUILHERME REGUEIRA PITTA	CAROLINA SIMONI	JORGE FERNANDO LORETTI (1924-2016)
LEONARDO DE CAMPOS MELO	LUIZA PERRELLI BARTOLO	JESSICA BAQUI	SALVADOR CÍCERO VELLOSO PINTO
WILSON PIMENTEL	JOÃO ZACHARIAS DE SÁ	GUILHERME PIZZOTTI	ELENA LANDAU
RICARDO LORETTI HENRICI	SÉRGIO NASCIMENTO	MATHEUS NEVES	CAIO LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA DE MELLO
JAIME HENRIQUE PORCHAT SECCO	GIOVANNA MARSSARI	MATEUS ROCHA TOMAZ	PEDRO MARINHO NUNES

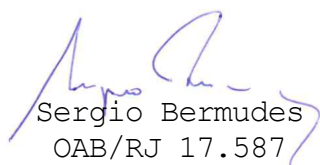
EXMO. SR. MINISTRO RELATOR DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 34.483/RJ —  
(2ª TURMA)

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO —  
AMAERJ, nos autos do mandado de segurança nº 34.483/RJ, em que é  
impetrante o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e  
impetrado o GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, vem, por seus  
advogados abaixo assinados, expor e requerer a V.Exa. o seguinte:

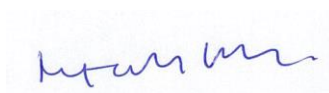
Como noticiado pelo impetrante, o Estado do Rio de Janeiro informou que não efetuará o repasse do duodécimo relativo ao mês de julho de 2017 na forma pactuada, tendo afirmado que o pagamento ocorrerá em três parcelas, até o dia 3 de agosto. Tal circunstância, além de configurar violação ao art. 168 da Constituição Federal, constitui mais um descumprimento do acordo celebrado neste processo.

Diante disso, confia a AMAERJ em que será deferido o pedido formulado pelo impetrante, determinando-se o imediato arresto das contas do Estado do Rio de Janeiro até o montante de R\$ 232.107.104,09 (duzentos e trinta e dois milhões, cento e sete mil, cento e quatro reais e nove centavos), correspondente ao valor do duodécimo referente ao mês de julho de 2017, descontados os depósitos realizados pelo Estado do Rio de Janeiro.

Nestes termos,  
P. deferimento  
Brasília, 26 de julho de 2017.

  
Sergio Bermudes  
OAB/RJ 17.587

André Silveira  
OAB/DF 16.379

  
Rafaela Fucci  
OAB/RJ 147.427